

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº42/2021
PAD Nº689/2021

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº42/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA E A EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES PROCESSUAIS E DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO:

1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN-MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º 829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias, técnica em enfermagem, RG n.º156122520004, CPF n.º004.719.233-03, residente nesta capital, e de outro, a **EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME**, CNPJ n.º15.300.351/0001-95, Inscrição Municipal:417.802/001-47, estabelecida à Avenida Sete de Setembro, n.º62, Edifício Sulacap, Sala 308/309, Centro, CEP: 40001-060, Salvador/BA, Fone:(71)99187-4629, email:comercial@exatadobrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr. Anselmo Freitas de Lima, RG n.º594999669, SSP/BA, CPF sob o n.º955.952.605-72, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN-MA, adotada com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo Aditivo do Contrato N.º42/2021, que em sua Cláusula Oitava dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, constante do processo administrativo n.º689/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3 DO OBJETO - O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto prorrogação da vigência da prestação de serviços de recortes de publicações processuais, publicações no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da **CONTRATANTE**, conforme estabelecido no Termo de Referência do PAD n.º689/2021 e demais cominações legais para que entre si celebrem o COREN-MA e a EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. DO VALOR – O valor total do contrato é de R\$ 1.080,00(Hum Mil e Oitenta Reais) conforme ordem de serviço por um prazo de 12(Doze) meses.

2.2. DA DOTAÇÃO – Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.001-Divulgações Diversas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato será de 12(Doze) meses a contar de 22/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º42/2021 firmado em 22/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1.Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís/MA, 16 de Novembro de 2023.

CONTRATANTE

Presidente do COREN-MA

CONTRATANTE

Tesoureira COREN-MA

CONTRATADA

EXATA DO BRASIL RECORTES, PUBLICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME

Testemunhas:

Nome:

CPF:_____

Nome:

CPF:_____